



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.903 /14, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Revoga o decreto executivo nº 1.809, de 29 de maio de 2013.

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Executivo nº 1.809, de 29 de maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, 22 DE MAIO DE 2.014.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração